



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019**

**EDITAL**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**O MUNICIPIO DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Teófilo Batista de Melo, nº. 65 - Centro - CEP 49.870-000 – Itabi/SE, CNPJ sob o nº. 13.113.063/0001-04, **ÓRGÃO GERENCIADOR** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua Floresta, nº. 103 – Centro, CEP: 49.870-000, Itabi/SE, CNPJ/MF sob o nº. 11.626.236/0001 – 54 e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça São João, nº. 313 - Centro - CEP 49.870-000 – Itabi/SE, CNPJ sob o nº. 14.531.303/0001-45, **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, tornam público para conhecimento das **Empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI** que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço”**, para o **Registro de Preços**, que observará os preceitos de direito público e em especial as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 026/2019 e Decreto Municipal nº 106/2017, Lei nº. 10.520/2002, a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº. 147/2014, e será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, observando o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

11.5.1. Apresentar Responsável Técnico devidamente registrado no CREA ou CAU que disponha de CAT compatível com o objeto da licitação, levando em conta as especificidades de cada item deste processo da forma abaixo:

11.5.1.1. Apresentar Responsável Técnico (ENGENHEIRO ELETRICISTA e/ou Técnico em eletrotécnica, respeitando os limites de sua formação profissional) para som e gerador;

11.5.1.2. Apresentar Responsável Técnico (ENGENHEIRO CIVIL, ou técnico respeitando os limites de sua formação profissional) praticáveis, toldos e house mix.

11.5.1.3. A comprovação de que o Responsável Técnico indicado pelo licitante vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

**PASSA-SE A LÊ:**

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

11.5.2. Apresentar Responsável Técnico devidamente registrado no CREA, CAU ou CTF, que disponha de CAT compatível com o objeto da licitação, levando em conta as especificidades de cada item deste processo da forma abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

---

11.5.2.1. Apresentar Responsável Técnico (ENGENHEIRO ELETRICISTA e/ou Técnico em eletrotécnica, respeitando os limites de sua formação profissional) para som e gerador;

11.5.2.2. Apresentar Responsável Técnico (ENGENHEIRO CIVIL, ou técnico respeitando os limites de sua formação profissional) praticáveis, toldos e house mix.

11.5.2.3. A comprovação de que o Responsável Técnico indicado pelo licitante vincular-se-á à execução contratual deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

ADRIANE RODRIGUES LINS  
Pregoeira